



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 147ª REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFPR

Aos 15 dias do mês de agosto de 2022, foi realizada de forma virtual a 147ª reunião do Conselho Editorial da Editora UFPR. Além do coordenador, professor Rodrigo Tadeu Gonçalves, e do assessor, professor Rafael Faraco Benthien, participaram os seguintes conselheiros: Alex Soria Medina, Angela Maria Hoffmann Walesko, Cristina Gonçalves de Mendonça, Elaine Cristina de Oliveira Menezes, Fabio Meurer, Fabricio Schwanz da Silva, Fernando Cerisara Gil, Ida Chapaval Pimentel, João Damasceno Martins Ladeira, Leonir Lorenzetti, Maria Lucia Masson, Miguel Gualano Godoi, Rúbia Carla Formighieri Giordani e Valeria Veronica Quiroga. A sessão foi iniciada pelo coordenador, Prof. Rodrigo Tadeu Gonçalves, com os seguintes informes: **1) Retorno do Prof. Rodrigo à coordenação da Editora desde julho de 2022, após afastamento para qualificação.** Uma vez findos os informes, passou-se ao primeiro ponto de pauta: a análise das propostas com todos os pareceres recebidos desde a última reunião. **DECISÕES:** O Conselho deliberou da seguinte forma: **1. ORIGINAIS APROVADOS: a) Poesia Bucólica**, em coedição com a Editora Unicamp para a *Coleção Bibliotheca Latina*; **b) O discurso criminalizável: Semiolinguística e Linguística Forense em consonância**; **c) Dois Poetas ao Oriente**, com a sugestão de atendimento das recomendações dos pareceristas e solicitação de eventual retrabalho com o título da obra e os títulos de capítulos e seções; **2. ORIGINAIS APROVADOS CONDICIONADOS: a) Direitos Humanos e Políticas de Memória: ódio e resistência em tempos de exceção**, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; **b) Narrativas Midiáticas: Itinerários empíricos**, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; **3. ORIGINAIS NÃO APROVADOS: a) Abecedário Nuno Ramos**; **b) A invenção do suicídio - Ensaio sobre Liberdade e Morte Voluntária**; **4. PROJETO DE COLEÇÃO APROVADO: Estruturas Cívicas: dos esforços dos esforços ao dimensionamento**, com a sugestão, caso seja do interesse dos e das proponentes de que os volumes sejam enviados no próximo Edital de 2023, para que possam ser avaliados por pareceristas *ad hoc*. O Conselho salienta que a presente aprovação não implica a aprovação automática dos volumes que comporão a coleção, e que cada um deles deverá ser submetido por edital de submissão regular, indicando tratar-se de obra da referida coleção, e que as obras constituirão a coleção aprovada somente se ao menos dois dos volumes forem aprovados. Caso isso não venha a ocorrer, os livros serão publicados independentemente. **Apresentação de proposta de novo regimento.** O Prof. Rafael Faraco Benthien apresentou os trabalhos de comissão interna da Editora, que estudou o atual regimento e fez propostas de alteração, que foram apresentadas sumariamente. Um documento comparativo do atual regimento com a nova proposta será encaminhado aos membros do conselho, e ficou deliberado que o Conselho reunir-se-á extraordinariamente no dia 5 de setembro às 14h para discutir e votar a nova proposta de Regimento da Editora UFPR. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ivanete Gonçalves Suzuki, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho Editorial presentes à sessão.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, ASSESSOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 22/08/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TADEU GONCALVES, COORDENADOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 22/08/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR LORENZETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/10/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SORIA MEDINA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO SCHWANZ DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA HOFFMANN WALESKO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **KADIMA NAYARA TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA CARLA FORMIGHIERI GIORDANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/11/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREITAS HANSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4813973** e o código CRC **424C07DE**.

---